



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações a pregoeira Sra. Thayna Brito Estumano e os membros da Equipe de Apoio Sra. Silvia Campelo dos Santos, Sr. Thiago Alves dos Santos e Sr. Diego Ramos da Silva, todos designados pela portaria nº 134/2022 – GP, para promover a abertura da sessão pública referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2022 – PMB, Processo Administrativo nº 0520220006, cujo objeto trata-se de: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PA”. Antes de dar início aos atos, a Pregoeira comunicou aos presentes sobre a necessidade de utilização de máscaras de proteção e distanciamento social em razão do contexto atual de pandemia. Feitas as recomendações sanitárias foi dado início ao credenciamento. Registra-se a presença da única empresa SANTOS ENGENHARIA ELÉTRICA inscrita no CNPJ sob o nº 21.684.640/0001-38, situada na Praça Santíssima Trindade nº 03, Vila de Umarizal na cidade de Baião/PA, neste ato representada pela Sra. Adrienne Silva dos Santos, portador do RG nº 6156867 (PC/PA) e inscrita no CPF sob o nº 001.723.412-30. A considerar a ausência de competidores, a Pregoeira passou a negociar diretamente com a licitante, a qual informou os seus menores preços para os respectivos itens: Item 01, com valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Item 02, com valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Item 03, com valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Item 04, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Item 05, com valor unitário de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) e total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil). Valor total da licitação em R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Conclusa a fase em epígrafe, a pregoeira realizou a abertura do envelope de habilitação e em ato contínuo analisou o cumprimento dos requisitos do instrumento convocatório com a equipe de apoio. Verificou-se que a empresa não registrou seu balanço patrimonial na Junta Comercial do Estado do Pará. Em razão disto, a pregoeira diligenciou e constatou que hodiernamente a Corte de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA possui o entendimento de que “o Balanço Patrimonial autêntico e apresentado na forma da lei civil é o que consta no Livro Diário, nos termos do §2º, do art. 1.184 do Código Civil Brasileiro, ao que se tem como descabida a exigência de edital, que imponha, como única forma de comprovação da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



capacidade financeira, a apresentação de Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial” – Resolução N° 14.709/2019. Diante disto manifestou-se a sustentar que entende pela aplicabilidade da interpretação do TCMPA, visto que o documento apresentado, apesar de não registrado, atingiu a sua finalidade, portanto, a pregoeira declarou que a licitante cumpriu todos os requisitos de habilitação, sagrando-se vencedora do presente certame. Questionada se pretende recorrer de qualquer ato do processo, a licitante informou que não pretende interpor recurso. A pregoeira elucidou a licitante que deverá encaminhar a proposta readequada dentro do prazo estabelecido no edital e também que após a elaboração do Termo de Adjudicação, promoverá o encaminhamento dos autos ao Gestor Municipal para fins de homologação. Sem mais a registrar, esta ata vai assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitante vencedora.

Thayna Brito Estumano
Pregoeira
Portaria n° 134/2022 – GP

Silvia Campelo dos Santos
Equipe de Apoio
Portaria n° 134/2022 – GP

Thiago Alves dos Santos
Equipe de Apoio
Portaria n° 134/2022 – GP

Diego Ramos da Silva
Equipe de Apoio
Portaria n° 134/2022 – GP

LICITANTE:

Santos Engenharia Elétrica
CNPJ: 21.684.640/0001-38